



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ 22.453.736/0001-58



Ofício nº 402/2021 – SEMMA.

Dom Eliseu - PA, 01 de dezembro de 2021



Ao

Ilmo. Sr.

MARIVALDO PRADO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Assunto: Locação de 01 (um) imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizado na rua Ceará, nº 567, Centro, Dom Eliseu – PA, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022. FUNDAMENTADO NO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Prezado Senhor,

Diante da necessidade da Locação de 01 (um) imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizado na rua Ceará, nº 567, Centro, Dom Eliseu – PA, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022, solicito que seja providenciado o devido processo administrativo e termo de referência.

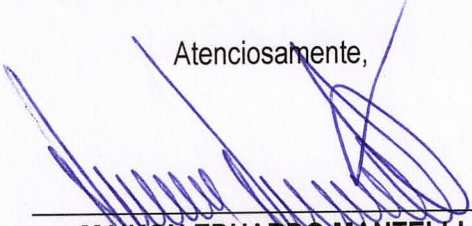
Justificativa.

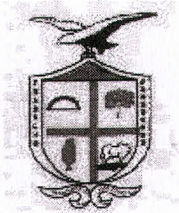
Justifica-se a Locação do referido bem particular através de dispensa de Licitação, visto que o mesmo atende as necessidades da administração quanto ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu/PA. Considerando vários fatores favoráveis como, um local de fácil acesso, oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a escolher este imóvel e por ser o mais apropriado para o funcionamento da secretaria em questão.

Diante do exposto e em obediência ao Princípio da continuidade no serviço público, há necessidade de que o espaço pretendido para locação seja condizente com as atividades desenvolvidas pela secretaria.

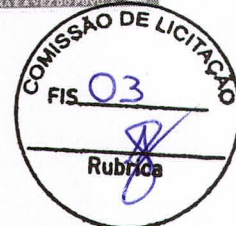
Vimos por meio deste, solicitar a locação de Imóvel localizado na rua Ceará, nº 567, Bairro Centro – Dom Eliseu-PA, da proprietária SIRLENE RODRIGUES SANTOS, CPF: 842.284.233-53, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Atenciosamente,


MAIKON EDUARDO MANTELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ 22.453.736/0001-58



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Locação de 01 (um) imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizado na rua Ceará, nº 567, Centro, Dom Eliseu – PA, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Item	Especificações	Unid.	Quantid.
01	Locação de 01 (um) imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizado na rua Ceará, nº 567, Centro, Dom Eliseu – PA, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022.	Mês	12 (doze) meses com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme determina a legislação específica, pretende realizar o devido processo para a Locação do referido bem particular através de dispensa de Licitação, visto que o mesmo atende as necessidades da administração quanto ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu/PA. Considerando vários fatores favoráveis como, um local de fácil acesso, oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a escolher este imóvel e por ser o mais apropriado para o funcionamento da secretaria em questão.

Diante do exposto e em obediência ao Princípio da continuidade no serviço público, há necessidade de que o espaço pretendido para locação seja condizente com as atividades desenvolvidas pela secretaria.

3. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

a) O trabalho de locação a ser contratada, relacionada no item 1, compreende a atividade abaixo relacionada, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.

b) A contratada deverá exercer o seguinte procedimento:

- Locação de 01 (um) imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizado na rua Ceará, nº 567, Centro, Dom Eliseu – PA, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022.

4. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

4.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo).

5. DURAÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ 22.453.736/0001-58



5.1. O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 12 (doze) meses, com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022. Podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

6. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

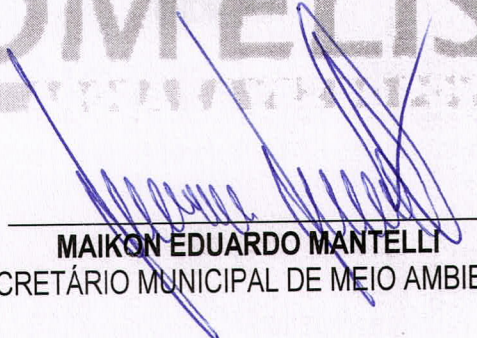
7.1. A responsabilidade pela condução do certame será da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu.

7.2. Eventuais despesas administrativas geradas externamente em atendimento ao objeto contratado serão suportadas pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente.

7.3. Será examinado por um engenheiro capacitado para vistoriar o local indicado, alegando ser apto para locação.

Dom Eliseu, 01 de dezembro de 2021.

DOM ELISEU


MAIKON EDUARDO MANTELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE